



GOVERNO MUNICIPAL

CARAÚBAS

JUNTOS PODEMOS MAIS

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 021/2025 DE 24 DE OUTUBRO DE 2025.

**DECRETA FERIADO nas repartições
Públicas Municipais no dia 28 de outubro
de 2025 e dá outras providências.**

O **PREFEITO MUNICÍPIO DE CARAÚBAS -PB**, no uso das atribuições legais conferidas pela seção II, do art. 48, incisos III, da Lei Orgânica Município.

CONSIDERANDO: Em virtude do **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO** do Município de Caraúbas -PB na próxima terça feira do corrente ano.

CONSIDERANDO: a necessidade de harmonizar o funcionamento da Administração Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica declarado Feriado, nas repartições pública do Poder Executivo Municipal, o expediente do dia 28 de outubro de 2025, terça feira, em virtude da comemoração ao **DIA DO SERVIDOR PÚBLICO** do Município de Caraúbas -PB, de acordo com a Lei Nº 1.713 DE 28 DE OUTUBRO DE 1939.

Parágrafo Único: O disposto no caput não se aplica aos serviços considerados essenciais que, por sua natureza, não possam ser paralisados ou interrompidos.

Art. 2º. Os órgãos administrativos responsáveis pelos serviços considerados de caráter essencial, deverão manter escalas de modo que seja assegurada a prestação ininterrupta dos mesmos.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação;

Caraúbas/PB, aos 24 de outubro de 2025.

NERIVAN ALVARES DE LIMA
Prefeito